

RESOLUÇÃO COMDISAM Nº 003/2019

Dispõe sobre a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020-2024 e demais providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de São Mateus-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.424/2014, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

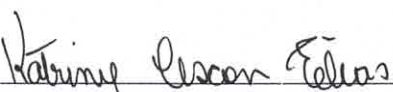
RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, composta por 08 (oito) Conselheiros do COMDISAM, respeitando a paridade entre os mesmos. Sendo definidos os seguintes Membros:

- ✓ Katriny Cescon Elias – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Sâmia Soares Carreta – Representante da Procuradoria Municipal;
- ✓ Flaviane Lopes Franscisco – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Aquiles Moreira da Silva - Representante do Poder Legislativo;
- ✓ Normélia Bastos Neta – Representante do Centro Cultural Araçá;
- ✓ Fabio Frigerio – Representante da Associação Nova Esperança;
- ✓ Dulcinéia Rodrigues – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e,
- ✓ Thayanne Gaia Marinho – Representante do Centro Social Reconstruir a Vida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Mateus – ES, 21 de março de 2019.


Katriny Cescon Elias
PRESIDENTE DO COMDISAM

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de São Mateus
COMDISAM